



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº 399/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

César Augusto de Paiva Maia, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, Viabilização do Programa Armazém da Família, nos moldes do programa em funcionamento na cidade de Curitiba.

Justificativa

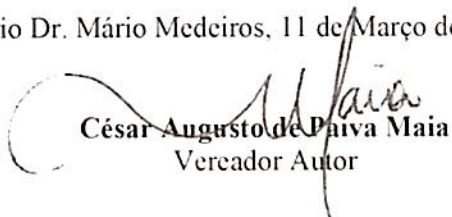
O Armazém da Família é um programa Social, com origem e ação do Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Abastecimento do referido, que oferece à população com renda até R\$1.395,00 (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais), gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, a preços em média 30% menores que os do mercado e atende às entidades sociais habilitadas pela Fundação de Ação Social.

O programa busca proporcionar alimentos e produtos do lar com valor monetário menor que o exposto ao mercado consumidor varejista local, com foco sempre aos mais carentes e de pequena renda familiar.

Portanto, espera-se que o estudo seja iniciado o mais breve possível, e se positivo e viável, proporcionar ação social em benefício da população de baixa renda com sua implantação no Município de Parnamirim, assim afastando em definitivo a insatisfação dos mais carentes. O programa Armazém da Família é sucesso na Capital do Estado do Paraná.

Solicito, por fim, o apoio desta Casa Legislativa quanto ao pleito.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de Março de 2024.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 20/03/2024

1º Secretário